

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 –PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00059/2020 –PMBEX
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00132/2020 –PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMA E BANHO DESTINADOS AOS MORADORES DE RUA QUE IRÃO FICAR ALOJADOS EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 3390.32 – MATERIAL, BENS OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (RECURSO PRÓPRIO); 2.09 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 04.122.2002.2053 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.
CONTRATADO JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO, CNPJ: 09.632.333/0001-08
VALOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 16.460,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: DE 19/05/2020 A 19/11/2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

SOLICITAÇÃO INICIAL

Ao Diretor de Compras da PMBEX

Setor Requisitante: Secretária Municipal de Assistência Social

Responsável: Polyana da Silva Veloso

I - Objeto:

Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Cama e Banho, destinados aos moradores de rua que irão ficar alojados em situação de isolamento nas dependências das Escolas Municipais para enfrentamento ao Novo Coronavírus (Covid-19).

II - Justificativa da Contratação:

A presente aquisição tem como objetivo as medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Insta esclarecer que os itens pretendidos não estão contemplados em contrato existente. Como o presente caso trata-se de uma situação de emergência diante da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) da pandemia do COVID-19, em virtude da rápida difusão do vírus por vários países, torna-se imprescindível a aquisição.

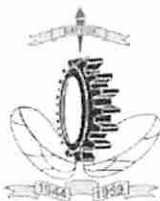
Ademais, os materiais de Cama e Banho são para Moradores de Rua, são itens imprescindíveis, a manter as pessoas que se encontra na rua em vulnerabilidade social, e abriga-los em escolas e creches municipais como forma de prevenir a proliferação do novo COVID-19.

A presente contratação está amparada pelo disposto pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, assim como no Decreto Legislativo (PDL) 88/2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo Coronavírus, bem como no Decreto Municipal/Estadual que declarou estado de calamidade no estado/município.

A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em virtude da situação emergencial.

III - Justificativa dos quantitativos pretendidos:

Os quantitativos pretendidos estão devidamente justificados, é o suficiente para atender as demandas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Desta forma, os quantitativos são suficientes para atender as necessidades do município e de manter o equilíbrio do abastecimento do mercado.

IV – Descrição e quantidades dos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	Toalha de banho, cores variadas, grossa, felpuda, 100% algodão, medindo 0,70 x 1,30 M.	200
4	Jogo de lençol solteiro, composto de 3 peças (um lençol e um sobre – lençol medindo 140 x 220 CM (LXC), cada um, e uma fronha medindo 70 x 50 CM (LXA), com no mínimo 60% de algodão com elástico.	200
11	Travesseiros, suporte médio tecido 100% polipropileno, recheio 100 % fibra de poliéster medindo 45 x 65 CM (LXC).	100

V – Prazo de entrega:

O prazo de entrega dos bens pretendidos é de até 15 dias contados da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho.

VI – Do local da entrega:

Os equipamentos/produtos deverão ser entregues na Secretaria de almoxarifado da Prefeitura Municipal de Bayeux.

Eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos, solicitamos que entrem em contato com o servidor responsável, através do número: Suellen da Luz Batista do Nascimento 83 8822-4148.

Bayeux - PB, 01 de Abril de 2020.

POLYANA DA SILVA VELOSO
Secretária de Trabalho e Ação Social



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA/CAMA E BANHO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 13.979/2020
ALTERADA PELA MP Nº 926/2020**

I – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Cama e Banho, destinados aos moradores de rua que irão ficar alojados em situação de isolamento nas dependências das Escolas Municipais para enfrentamento ao Novo Coronavírus (Covid-19).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	Toalha de banho, cores variadas, grossa, felpuda, 100% algodão, medindo 0,70 x 1,30 M.	200
4	Jogo de lençol solteiro, composto de 3 peças (um lençol e um sobre – lençol medindo 140 x 220 CM (LXC), cada um, e uma fronha medindo 70 x 50 CM (LXA), com no mínimo 60% de algodão com elástico.	200
11	Travesseiros, suporte médio tecido 100% polipropileno, recheio 100 % fibra de poliéster medindo 45 x 65 CM (LXC).	100

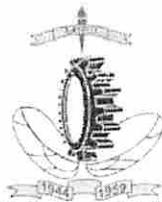
II – Justificativa Simplificada da Contratação:

A presente aquisição tem como objetivo as medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Insta esclarecer que os itens pretendidos não estão contemplados em contrato existente. Como o presente caso trata-se de uma situação de emergência diante da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) da pandemia do COVID-19, em virtude da rápida difusão do vírus por vários países, torna-se imprescindível a aquisição.

Ademais, os Materiais de Cama e Banho são para Moradores de Rua, são itens imprescindíveis, a manter as pessoas que se encontra na rua em vulnerabilidade social, e abriga-los em escolas e creches municipais como forma de prevenir a proliferação do novo COVID-19.

A presente contratação está amparada pelo disposto pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, assim como no Decreto Legislativo (PDL) 88/2020, que declara o estado de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

no Decreto Municipal/Estadual que declarou estado de calamidade no estado/município.

A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em virtude da situação emergencial.

III – Classificação dos bens comuns:

3.1. Os bens objeto da presente contratação são classificados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade encontram-se objetivamente definidos no item I. **DESCRIÇÃO DO OBJETO**, por meio de especificações usuais no mercado.

IV - Dos Requisitos da Contratação:

a) Os Itens pretendidos deverão ser entregues em uma única remessa no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir da assinatura do contrato.

b) Os equipamentos/produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal da Prefeitura de Bayeux.

c) O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

d) A contratação deverá adotar parâmetros de Responsabilidade Socioambiental relacionados nas alíneas a seguir.

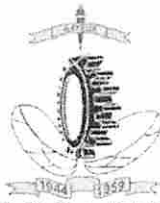
e) Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 3 da Lei 8666/93, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

f) **DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:** a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

g) **DA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL e CULTURAL:** A contratação atende as diretrizes da Lei nº 13.979/20, além de atingir diretamente as necessidades sociais, haja vista ser o objeto para imediato combate a pandemia Coronavírus, bem como seguir alinhada aos padrões nacionais de aquisição para enfrentamento da calamidade.

V – Critérios de medição e pagamentos:

a) O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, nos termos artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666, de 1993, contados a partir do recebimento da Nota



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

b) Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$\begin{aligned} I &= \frac{I}{(TX)} = \frac{(6 / 100)}{6\%} \\ I &= 0,00016438 \end{aligned}$$

365

VI – Do prazo do contrato:

Nos termos do Art. 4º-H da lei 13.979/2020 e alterações posteriores, o prazo do presente contrato é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.

Bayeux - PB, 01 de Abril de 2020.

POLYANA DA SILVA VELOSO
Secretária de Trabalho e Ação Social



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE BAYEUX
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA

Avenida Liberdade, 900 – Baralho – Bayeux/PB – Fone: (083) 3232-7453.

OFÍCIO nº 174/2020

Bayeux/PB, data da assinatura eletrônica

Referência: Procedimento Administrativo nº 001.2020.006.991

Exmo(a). Senhor(a)

Secretário(a) de Trabalho e Ação Social

Bayeux/PB

Senhor(a) Secretário(a),

Sirvo-me do presente para requisitar de Vossa Senhoria a necessidade da adoção de algumas medidas direcionadas à minimização das potenciais circunstâncias fomentadoras de vulnerabilidades, seja pessoal e/ou social, de cada pessoa integrante dos grupos mais vulneráveis neste momento de pandemia de Covid-19, quais sejam, população em situação de rua, catadores de recicláveis, vendedores ambulantes, moradores de ocupações, entre outros, residentes ou com estadia nesta urbe, sendo-as: **a)** dedetização na Comunidade Frei Caneca, no bairro de São Lourenço; **b)** disponibilização de colchão e lençóis para Comunidade Frei Caneca, no bairro de São Lourenço e para os ocupantes da Comunidade Chico Mendes, no bairro Mário Andrezza; e **c)** aquisição emergencial de cestas básicas e kits de higiene para os vendedores ambulantes, para a Comunidade Frei Caneca, no bairro de São Lourenço e para os ocupantes da Comunidade Chico Mendes, no bairro Mário Andrezza, devendo remeter informes no prazo de **15(quinze) dias úteis**.

Ernani Lucena Filho

3ª Promotor de Justiça

Assinado eletronicamente por: ERNANI FILHO em 14/04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

CNPJ: 08.924.581/0001-60

PREZADA EMPRESA, SOLICITAMOS OS BONS PRÉSTIMOS NO SENTIDO DE PREENCHER A COTAÇÃO DE PREÇOS PARA O(S) ITEM(NS) ABAIXO, INTENTANDO ASSIM INSTRUIR CORRETAMENTE A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA QUE ESTA EDILIDADE POSSA VIR A CONTRATAR OS MESMOS.

PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: WW COMERCIAL EIRELI

ENDEREÇO: Av. Gov. Flavio Ribeiro Coutinho, 96 – SI 08

BAIRRO: Parque Verde CIDADE: Cabedelo ESTADO: PB

CNPJ: 19.835.542/0001-02 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.233.896-1

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

PESSOA RESPONSÁVEL: WILSON BRAGA

FUNÇÃO NA EMPRESA: REPRESENTANTE COMERCIAL TELEFONE PARA CONTATO: 99985-8828

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	Toalha de banho, cores variadas, grossa, felpuda, 100% algodão, medindo 0,70 x 1,30 M.	200	UND.	RS 21,00	RS 4.200,00
2	Jogo de lençol solteiro, composto de 3 peças (um lençol e um sobre – lençol medindo 140 x 220 CM (LXC), cada um, e uma fronha medindo 70 x 50 CM (LXA), com no mínimo 60% de algodão com elástico.	200	UND.	RS 52,00	RS 10.400,00
3	Travesseiros, suporte médio tecido 100% polipropileno, recheio 100 % fibra de poliéster medindo 45 x 65 CM (LXC).	100	UND.	RS 29,90	RS 2.990,00
VALOR TOTAL GLOBAL:					RS 17.590,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS DA DATA DA COTAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 08 / 04 / 2020

CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

CARIMBO CNPJ

WW COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 19.835.542/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

CNPJ: 08.924.581/0001-60

PREZADA EMPRESA, SOLICITAMOS OS BONS PRÉSTIMOS NO SENTIDO DE PREENCHER A COTAÇÃO DE PREÇOS PARA O(S) ITEM(NS) ABAIXO, INTENTANDO ASSIM INSTRUIR CORRETAMENTE A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA QUE ESTA EDILIDADE POSSA VIR A CONTRATAR OS MESMOS.

PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO

ENDEREÇO : Av. Cruz das Armas, 1254 Sala 1

BAIRRO: CRUZ DAS ARMAS CIDADE: JOÃO PESSOA ESTADO: PB CEP: 58.085-000

CNPJ: 09.632.333/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.156.926-9

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

PESSOA RESPONSÁVEL: JOAO RIBEIRO

FUNÇÃO NA EMPRESA: PROPRIETARIO TELEFONE PARA CONTATO: 3506-2610 / 98690-2058

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	Toalha de banho, cores variadas, grossa, felpuda, 100% algodão, medindo 0,70 x 1,30 M.	200	UND.	RS 19,00	RS 3.800,00
2	Jogo de lençol solteiro, composto de 3 peças (um lençol e um sobre - lençol medindo 140 x 220 CM (LXC), cada um, e uma fronha medindo 70 x 50 CM (LXA), com no mínimo 60% de algodão com elástico.	200	UND.	RS 49,90	RS 9.980,00
3	Travesseiros, suporte médio tecido 100% polipropileno, recheio 100 % fibra de poliéster medindo 45 x 65 CM (LXC).	100	UND.	RS 26,80	RS 2.680,00
VALOR TOTAL GLOBAL:					RS 16.460,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS DA DATA DA COTAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2020

CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

CNPJ 09.632.333/0001-08
João Batista da Rocha Ribeiro
Av. Cruz das Armas, 1254 - Sala 01
Cruz das Armas - CEP 58085-000
João Pessoa-PB

CARIMBO CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

CNPJ: 08.924.581/0001-60

PREZADA EMPRESA, SOLICITAMOS OS BONS PRÉSTIMOS NO SENTIDO DE PREENCHER A COTAÇÃO DE PREÇOS PARA O(S) ITEM(NS) ABAIXO, INTENTANDO ASSIM INSTRUIR CORRETAMENTE A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA QUE ESTA EDILIDADE POSSA VIR A CONTRATAR OS MESMOS.

PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: JAQUELINE FERREIRA SILVA ME - COMERCIAL SILVA

ENDEREÇO : RUA VALDEMAR GALDINO NAZIAZENO, 446, SALA A

BAIRRO: JOAO PAULO II CIDADE: JOÃO PESSOA ESTADO: PB CEP: 58.075-000

CNPJ: 17.428.078/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.210.719-6

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

PESSOA RESPONSÁVEL: DIOMEDES MARTINS

FUNÇÃO NA EMPRESA: REPRESENTANTE COMERCIAL TELEFONE PARA CONTATO: 83 32318990

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	Toalha de banho, cores variadas, grossa, felpuda, 100% algodão, medindo 0,70 x 1,30 M.	200	UND.	RS 23,00	RS 4.600,00
2	Jogo de lençol solteiro, composto de 3 peças (um lençol e um sobre - lençol medindo 140 x 220 CM (LXC), cada um, e uma fronha medindo 70 x 50 CM (LXA), com no mínimo 60% de algodão com elástico.	200	UND.	RS 58,00	RS 11.600,00
3	Travesseiros, suporte médio tecido 100% polipropileno, recheio 100 % fibra de poliéster medindo 45 x 65 CM (LXC).	100	UND.	RS 34,00	RS 3.400,00
VALOR TOTAL GLOBAL:					RS 19.600,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS DA DATA DA COTAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020

Jaqueline Ferreira Silva - ME
CNPJ: 17.428.078/0001-04.

CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

CARIMBO CNPJ

Relatório de Cotação: Cópia de COTAÇÃO DE PREÇO = COVID-19 = CAMA E BANHO

Relatório gerado no dia 15/04/2020 13:57:28 (IP: 138.185.242.166)

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1)	Towlha de banho, cores variadas, grossa, felpuda, 100% algodão, medindo 0,70 x 1,30 M.	43	200 Unidades	19,70	R\$ 3.940,00
	Preço Compras Governamentais	Identificação	Data Licitação	Preço	
	Órgão Público				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE	NºPregão:72020 UASG:981961	20/02/2020	R\$ 21,96	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	NºPregão:62020 UASG:450996	12/03/2020	R\$ 17,75	
	Valor Unitário			R\$	19,86
	Preço Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
	Órgão Público				
1	Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão	114176	04/03/2020	R\$ 19,40	
	Valor Unitário			R\$	19,40
		Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,70			
2)	Jogo de lençol solteiro, composto de 3 peças (um lençol e um sobre - lençol medindo 140 x 220 CM (L x A), cada um, e uma fronha medindo 70 x 50 CM (L x A), com no mínimo 60% de algodão com elástico.	26	200 Unidades	73,78	R\$ 14.756,00
	Preço Compras Governamentais	Identificação	Data Licitação	Preço	
	Órgão Público				
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTANHAL PA	NºPregão:72020 UASG:926832	04/02/2020	R\$ 53,90	
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Divisão de Exército 2º Batalhão de Engenharia de Combate	NºPregão:62019 UASG:160477	03/02/2020	R\$ 93,45	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	NºPregão:62020 UASG:450996	12/03/2020	R\$ 74,99	
	Valor Unitário			R\$	73,78
		Média dos Preços Obtidos: R\$ 73,78			
3)	Travesseiros - suporte médio-tecido 100% polipropileno, recheio 100% fibra de poliéster medindo 45 x 65 CM (L x C).	17	100 Unidades	29,33	R\$ 2.883,00
	Preço Compras Governamentais	Identificação	Data Licitação	Preço	
	Órgão Público				
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Julio Muller	NºPregão:82020 UASG:155019	13/02/2020	R\$ 32,00	
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTANHAL PA	NºPregão:72020 UASG:926832	04/02/2020	R\$ 30,56	

ITEM:

Preço Compras
Governamentais

Órgão Público

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Valor Unitário

R\$

28,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,83

Valor Global:

R\$

21.579,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 -
PMBEX
PAGINA 13
Nº Pregão: 62020170072020 R\$ 23,09
UASG: 450996

Detalhamento dos Itens

Item 1: Toalha de banho, cores variadas, grossa, felpuda, 100% algodão, medindo 0,70 x 1,30 M. R\$ 19,70

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Toalha de banho, cores variadas, grossa, felpuda, 100% algodão, medindo 0,70 x 1,30 M.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21,96

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Data: 20/02/2020 14:03

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de itens para compor o enxoval das crianças das unidades de educação infantil da Rede Municipal de Ensino, da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: TOALHA BANHO - TOALHA BANHO, MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDIDAS MINIMAS (C X L) 1,30 X 0,70 M, COR BRANCO.

Identificação: Nº Pregão: 72020 / UASG: 981981

Lote/Item: /42

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/03/2020 16:25

Homologação: 06/03/2020 19:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7,763

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.824.070/0001-44 * VENCEDOR *	OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$ 9,35
20.844.636/0001-39	ELO TEXTIL LTDA - EPP	R\$ 9,37
02.393.076/0031-50	ELAINE GOMES GALVAO	R\$ 9,40
33.526.357/0001-67	ESTEFANIA LINS ALVES DA SILVA 06053539481	R\$ 9,40
07.358.710/0001-37	VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP	R\$ 10,70
12.139.758/0001-94	Wellington Araújo dos Santos 35791651864	R\$ 13,70
02.812.282/0001-57	KANARQ ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA - ME	R\$ 14,85
53.922.061/0001-46	LEAO SERVICIO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO L	R\$ 14,96
28.997.034/0001-11	MULT NORDESTE COMERCIO EIRELI	R\$ 15,00
31.381.385/0001-08	CLAUDIA CIBELE ARAUJO DE SOUZA 00876567409	R\$ 16,00
13.028.801/0001-44	HC ALECRIM DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R\$ 18,00
11.186.469/0001-83	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME	R\$ 19,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.135.337/0001-44	C R P M COMERCIO DE TECIDOS E SERVICOS DE CONFECOES EI	R\$ 21,00
25.889.181/0001-42	S O DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 22,94
03.578.434/0001-61	CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$ 24,84
18.386.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP	R\$ 25,40
04.672.982/0001-92	L V BARRETO COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 25,47
06.974.702/0001-88	RITA MARIA MENDES MACEDO - EPP	R\$ 25,47
15.348.142/0001-11	NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME	R\$ 25,47
26.728.117/0001-80	R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME	R\$ 25,47
22.026.670/0001-63	R.L COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - ME	R\$ 25,47
13.344.533/0001-32	BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 25,47
29.903.019/0001-20	DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI	R\$ 25,47
01.826.299/0001-09	SC DA CUNHA LEMES & CIA LTDA	R\$ 25,47
30.712.427/0001-83	AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 25,47
34.834.488/0001-74	RICHARD LUCINO DE QUADROS LICITACAO E COBRANCA	R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO Final
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO: R\$ 21,00
 DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 0004/2020 – R\$ 22,94
 PMBEX
 PAGINA 14 R\$ 24,84

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,75

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Data: 12/03/2020 09:00

Objeto: A Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de tecidos, cortinas, aviamentos, cama, mesa e banho, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias Departamentos da Administração Municipal.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 62020 / CASG 450996

Lote/Item: /225

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 280

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
84.816.367/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	R\$ 10,00
* VENCEDOR *		
19.750.321/0001-31	MARCOS OTAVIO VIOTO	R\$ 10,50
23.837.209/0001-00	AUGUSTO HENRIQUE ALVES	R\$ 10,87
79.912.728/0001-62	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	R\$ 15,00
26.924.426/0001-53	GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI - ME	R\$ 16,50
07.743.320/0001-00	ANDRE ANTONIO SABINO - ME	R\$ 17,00
09.174.658/0001-20	VITAFLEX INDUSTRIA E COMER. DE MOVEIS E COLCHOES	R\$ 17,75
80.360.746/0001-45	LOCAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R\$ 18,00
18.386.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP	R\$ 18,05
28.844.006/0001-33	ELO TEXTIL LTDA - EPP	R\$ 18,15
11.234.029/0001-54	SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R\$ 18,05
20.798.808/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA	R\$ 18,05
05.084.695/0001-49	ELLEN MCALLEM - ME	R\$ 30,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão
Objeto: Aquisição Materiais de Higiene e Limpeza para as escolas municipais e EMES, conforme descrito no anexo I - Os produtos licitados devem estar de acordo com a descrição e com o prazo de validade dentro do período exigido.

Descrição: Toalha de Banho Coloridas 0,70 X 140 Cm - Toalha de Banho Coloridas 0,70 X 140 Cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX 19,40
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO:
 DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 –
 SRP: NÃO PMBEX
 PAGINA 15
 Identificação: 114176

Lote/Item: /47

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.486.526/0001-20 * VENCEDOR *	CRISTIANO DUARTE	R\$ 15,50
00.112.092/0001-60	VIDÉQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI	R\$ 18,90
22.221.025/0001-55	TMC SOLUCOES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 19,00
88.111.984/0001-29	OLMARIO J. SCHWERTZ E CIA LTDA	R\$ 80,00

Item 2: Jogo de lençol solteiro, composto de 3 peças (um lençol e um sobre – lençol medindo 140 x 220 CM (LXC), cada um, e uma fronha medindo 70 x 50 CM (LXA), com no mínimo 60% de algodão com elástico. R\$ 73,78

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Jogo de lençol solteiro, composto de 3 peças (um lençol e um sobre – lençol medindo 140 x 220 CM (LXC), cada um, e uma fronha medindo 70 x 50 CM (LXA), com no mínimo 60% de algodão com elástico.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 53,90

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTANHÃO/PA
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de cama, mesa e banho, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Castanhão/PA.

Descrição: TECIDO FELPUDO- JOGO DE CAMA PARA SOLTEIRO UNISSEX, contendo 01 mini 01 lençol sem elástico e 01 fronha 100% algodão (dimensão 1,60 x 2,40 cm). Cores variadas.

Data: 04/02/2020 09:04

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 72020 - UASC-92623

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/02/2020 11:12

Homologação: 28/02/2020 08:22

Fonte: www.comprasgobernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.370.836/0001-71 * VENCEDOR *	E. C. GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACA	R\$ 39,80
29.243.614/0001-18	COMTEX UNIFORMES EIRELI - ME	R\$ 41,00
03.555.456/0001-06	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME	R\$ 50,00
02.012.282/0001-97	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA - ME	R\$ 53,50
19.386.377/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP	R\$ 58,00
17.142.432/0001-30	J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	R\$ 62,00
40.957.929/0001-10	VAN LOOK CONFECÇÕES LTDA - ME	R\$ 70,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Sudeste
 2ª Divisão de Exército
 2º Batalhão de Engenharia de Combate

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente e de consumo visando atender às necessidades do 2º Batalhão de Engenharia de Combate, 11ª Companhia de Engenharia de Combate Leve, 12ª Companhia de Engenharia de Combate Leve.

Descrição: JOGO CAMA - JOGO CAMA, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO SOLTEIRO, COMPONENTES LENÇOL, VIROL, FRONHA, COR VERDE CLARO, MEDIDA 1,60 X 2,50 M

CatMat: 353069 - JOGO CAMA, 100% ALGODÃO, SOLTEIRO - LENÇOL, VIROL, FRONHA, VERDE CLARO, 1,60 X 2,50 M

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 62019 / UASG 160477

Lote/Item: /36

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.compras.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.826.299/0001-09 * VENCEDOR *	SC DA CUNHA LEMES & CIA LTDA	R\$ 66,00
24.419.569/0001-54	FENINTAXY COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R\$ 69,00
09.174.668/0001-20	VITTALEX INDUSTRIA E COMER. DE MOVEIS E COLCHOES	R\$ 85,00
32.674.091/0001-37	MPRR COMERCIO, ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA.	R\$ 99,00
09.944.032/0001-57	ALAIDE RAISI ZANOLLO - ME	R\$ 119,00
11.196.469/0001-83	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME	R\$ 120,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 74,99

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Data: 12/03/2020 09:00

Objeto: A implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de tendas, cortinas, aviamentos, cama, mesa e banho, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias Departamentos da Administração Municipal.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 62019 / UASG 450906

Descrição: AVIAMENTO PARA COSTURA - Jogo de lençol solteiro, 03 peças, 100 % algodão sendo: Lençol c/ vira, medidas aproximadas de 140x240cm, 1 Lençol c/ elastico, medidas aproximadas de 90x190x30cm, e 1 Fronha de 50x70cm, UNIDADE DE MEDIDA JOGO, CONFORME EDITAL

Lote/Item: /223

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
84.816.867/0001-00 * VENCEDOR *	TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	R\$ 32,00
19.750.321/0001-91	MARCOS OTAVIO VIOTO	R\$ 32,80
23.637.269/0001-00	AUGUSTO HENRIQUE ALVES	R\$ 33,00
10.092.359/0001-33	ROBERTO MISTURA - ME	R\$ 49,00
79.912.788/0001-62	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	R\$ 59,00
09.174.668/0001-20	VITTALEX INDUSTRIA E COMER. DE MOVEIS E COLCHOES	R\$ 60,00
27.740.080/0001-00	ANDRE ANTONIO SABINO - ME	R\$ 74,99
78.587.741/0001-65	ELIETE CECILIA ACCO	R\$ 99,50
06.064.652/0001-43	K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 100,27
18.386.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP	R\$ 100,27

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
08.574.054/0001-08	COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA - EPP
16.844.646/0001-80	EPO TEXTIL LTDA - EPP
08.054.635/0001-49	ELLEN MCAILEM - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO: R\$ 100,27
 DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 --
 PMBEX R\$ 100,27
 PAGINA 17 R\$ 150,00

Item 3: Travesseiros, suporte médio tecido 100% polipropileno, recheio 100 % fibra de poliéster medindo 45 x 65 CM(LXO) R\$ 28,83

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Travesseiros, suporte médio tecido 100% polipropileno, recheio 100 % fibra de poliéster medindo 45 x 65 CM(LXO)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 32,00

Órgão: MINISTERIO DA EDUCACAO	Data: 13/02/2020 10:00
Em presa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede	Modalidade: Pregão Eletrônico
Hospital Universitário Julio Muller	SRP: SIM
Objeto: Introdução de registro de preços para futura e eventual aquisição de Colchões e demais materiais para o HUIJM-EBSERH.	Identificação: NºPregão 32020 - UASG 165019
Descrição: TRAVESSEIRO - TRAVESSEIRO, MATERIAL ESPUMA, REVESTIMENTO NAPA IMPERMEAVEL, COMPRIMENTO 65 CM, LARGURA 45 CM, COR AZUL, ALTURA 10 CM	Lote/Item: /15
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 14/02/2020 14:50
	Homologação: 14/02/2020 17:43
	Fonte: www.compras.gov.br/nome-do-procedimento
	Quantidade: 35
	Unidade: Unidade
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.628.070/0001-58	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - EPP	R\$ 32,00
14.776.109/0001-12	ELETRIDAL COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP	R\$ 32,00
* VENCEDOR *		
14.076.081/0001-94	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R\$ 31,28

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,50

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASTANHAL/PA	Data: 04/02/2020 09:00
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de cama, mesa e banho, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Castanhal/PA.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: TRAVESSEIRO - TRAVESSEIRO PARA BERÇO, 100% algodão anti refluxo, Estampa infantil, Tamanho 5 x 26 cm x 58 cm Espuma polisteretano (interna)	Identificação: NºPregão 72020 / UASG 026232
	Lote/Item: /15
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 18/02/2020 11:23
	Homologação: 28/02/2020 08:24
	Fonte: www.compras.gov.br/nome-do-procedimento
	Quantidade: 30
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.555.456/0001-06	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME	R\$ 24,00
* VENCEDOR *		
07.827.282/0001-57	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, LDA - ME	R\$ 18,75

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
17.142.102/0001-30	J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME
05.004.695/0001-49	ELLEN MOALLEM - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	Valor da Proposta Final
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	R\$ 32,00
PROCESSO LICITATÓRIO:	R\$ 400,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 –	
PMBEX	
PAGINA 18	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 23,99

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Data: 12/03/2020 09:00

Objeto: A Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de tecidos, cortinas, aviamentos, cama, mesa e banho, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias/Departamentos da Administração Municipal.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão: 0202071 ASD460916

Lote/Item: /227

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 130

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.912.755/0001-62	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	R\$ 16,65
14.216.807/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	R\$ 19,00
09.074.668/0001-20	VIT TAFLEX INDUSTRIA E COMER. DE MOVEIS E COLCHOES	R\$ 5,50
14.750.921/0001-31	MARCOS OTAVIO VIOTO	R\$ 19,95
78.557.741/0001-65	ELIETE CECILIA ACCO	R\$ 23,10
29.937.209/0001-00	AUGUSTO HENRIQUE ALVES	R\$ 24,00
18.386.337/0001-44	SI VENINA UNIFORMES LTDA - EPP	R\$ 3,70
10.292.359/0001-33	ROBERTO MISTURA - ME	R\$ 1,70
28.944.636/0001-39	ELO TEXTIL LTDA - EPP	R\$ 37,70
05.004.695/0001-49	ELLEN MOALLEM - ME	R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE

BAYEUX

CNPJ: 08.924.581/0001-60



BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

Coordenação
de Compras
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

EMPRESAS		CNPJ	VALOR TOTAL
A	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (BANCODEPREÇOS.COM.BR)	07.797.967/0001-95	RS 21.579,00
B	JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO	09.652.333/0001-08	RS 16.460,00
C	COMERCIAL SILVA JAQUELINE FERREIRA SILVA - ME	17.428.078/0001-04	RS 19.600,00
D	WW COMERCIAL EIRELI	19.835.542/0001-02	RS 17.590,00
E			

PERÍODO DE COTAÇÃO
DE 06/04/2020 À 16/04/2020

RELATÓRIO DE COTAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	A	B	C	D	E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Toalha de banho, cores variadas, grossa, felpuda, 100% algodão, medindo 0,70 x 1,30 M.	200	UND.	RS 19,70	RS 19,00	RS 23,00	RS 21,00	-	RS 20,68	RS 4.136,00
2	Jogo de lençol solteiro, composto de 3 peças (um lençol e um sobre lençol medindo 140 x 220 CM (LXC), cada um, e uma fronha medindo 70 x 50 CM(LXA), com no mínimo 60% de algodão com elástico.	200	UND.	RS 73,78	RS 49,90	RS 58,00	RS 52,00	-	RS 58,42	RS 11.684,00
3	Travessieiros, suporte médio tecido 100% polipropileno, recto 100 % fibra de poliéster medindo 45 x 65 CM(LXC).	100	UND.	RS 28,83	RS 26,80	RS 34,00	RS 29,90	-	RS 29,88	RS 2.988,00
									VALOR TOTAL	RS 18.808,00

Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de preços realizada entre no mínimo três empresas do ramo pertinente, rebaixamos o meio preço encontrado.

Em tempo, com a conclusão da pesquisa de mercado, encaminhado o presente processo à Secretaria Municipal da Fazenda para que ela possa informar a fonte de recursos pelo qual procederão as despesas desta futura contratação. Em seguida, remeta-se para deliberação do Comitê Gestor do Município - COGESM.

Bayeux, 16 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 –
PMBEX
PAGINA 19

ANDRÉ MARFINS PEREIRA NETO
DIRETOR DE COMPRAS DA PMBEX

DIRETORIA DE COMPRAS

JUSTIFICATIVA DO SETOR TÉCNICO

Ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bayeux

1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA.

1.1. Deu-se início ao processo por meio do Documento de Solicitação Inicial da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação, com base na Lei nº 979/2020 alterada pela MP 926/2020, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMA E BANHO, destinados aos moradores de rua que irão ficar alojados em situação de isolamento nas dependências das Escolas Municipais, para enfrentamento ao Novo Coronavírus (Covid-19).

2. DA PESQUISA DE PREÇO.

2.1. Considerando o art. 4º-E, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.979/2020, e visando subsidiar a contratação, foi enviado a presente demanda para este Setor Técnico realizasse a estimativa de preço buscando a proposta mais vantajosa para administração.

2.2. Como parâmetro foi realizado pesquisa de preços junto a fornecedores locais e consulta a sistema de Banco de Preços.

2.3. Para fins da obtenção da estimativa dos preços, foi utilizado como metodologia, o menor valor.

2.4. Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, diante dos preços alcançados após a pesquisa de mercado, é possível confirmar através do mapa comparativo de preços que os valores estão abaixo dos valores de mercado, justificando o preço contratado.

3. DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A empresa JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO, atende todos os requisitos exigidos no Termo de Referência.

4. DAS CONDIÇÕES DO BEM OU SERVIÇOS

4.1. Os bens ou serviços oferecidos pela empresa JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO são novos.



5. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

5.1. A empresa JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO, atende os requisitos mínimos de habilitação, conforme se comprova através dos documentos de habilitação jurídico e fiscal apresentados.

6. DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE OU SUSPENSÃO DE PARTICIPAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO

6.1 Considerando o disposto no §3º, art.4º, foi realizada consulta junto ao site eletrônicos CEIS para verificar o cadastro de inidoneidade e de suspensão de participar ou contratar com o poder público, e a empresa JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO, não se encontram com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

7.1. Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, justifica-se a escolha do fornecedor em face do mesmo ter apresentado o menor valor entre as pesquisas realizadas e atender todos os requisitos da contratação.

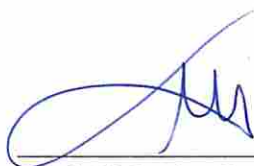
8. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

8.1. Nos termos do o art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho 1993, existe disponibilidade financeira e orçamentária, conforme classificação funcional e categoria econômica da despesa fornecida pelo setor contábil em anexo.

9. CONCLUSÃO

9.1. Diante do exposto, sugerimos encaminhar os autos a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU OUTRO SETOR RESPONSÁVEL, CONFORME O CASO para caso de acordo, proceda com a contratação.

Bayeux - PB, 17 de Abril de 2020.



André Martins Pereira Neto
Diretor de Compras

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 -

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101087919		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXX		PMBEX PAGINA 22	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL			
FILHO DE (pai) JOSE RIBEIRO FILHO			(mãe) MARIA TEIXEIRA ROCHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1949		IDENTIDADE (numero) 219 877		CPF (numero) 070.857.704-06	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ORLANDO PEREIRA DE BRITO				NÚMERO 1270	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CRISTO		CEP 58.070-430	
MUNICÍPIO JOÃO PESSOA				UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CRUZ DAS ARMAS				NÚMERO 1254	
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO/DISTRITO CRUZ DAS ARMAS		CEP 58.065-000	
MUNICÍPIO JOÃO PESSOA		UF PAÍS PB BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4754701 4753900 4772500 4742300 4711302 4781400		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPC DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PRODOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/06/2008		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09632333000108		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) João Batista da Rocha Ribeiro - ME		DATA DA ASSINATURA 18/10/2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim <input checked="" type="checkbox"/> 3- não					

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
25/10/2011	PB1201102907131

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2020

PROCESSO LICITATÓRIO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020

PMBEX
 PAGINA 23

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101087919	NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referente a filial) XXXXXXXXXX:XXX
---	--

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
------------------------------------	-------------------------------

SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL
--	---

FILHO DE (pai) JOSE RIBEIRO FILHO	(mãe) MARIA TEIXEIRA ROCHA
---	--------------------------------------

NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1949	IDENTIDADE (número) 219.877	Orgão emissor SSP	UF PB	CPF (número) 070.857.704-06
--	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------	---------------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de honor)
 XXXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ORLANDO PEREIRA DE BRITO	NUMERO 1270
---	-----------------------

COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CRISTO	CEP 58.070-430	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 4964
-----------------------------	----------------------------------	--------------------------	---

MUNICIPIO JOÃO PESSOA	UF PB
---------------------------------	-----------------

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
-----------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	--

CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
----------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CRUZ DAS ARMAS	NUMERO 1254
--	-----------------------

COMPLEMENTO SALA 01	BARRIO/DISTRITO CRUZ DAS ARMAS	CEP 58.085-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 4964
-------------------------------	--	--------------------------	---

MUNICIPIO JOÃO PESSOA	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
---------------------------------	-----------------	-----------------------	---

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
--	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4751201 4789005 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
---	---

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 18/06/2008	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09632353000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO NA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
--	--	--	-----------------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, assistente/gestor)
João Batista da Rocha Ribeiro M.E.
 DATA DA ASSINATURA: **18/10/2011**
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *[Assinatura]*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

[Assinatura]
 25/10/2011

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2011 SOB Nº 0011043217
 Protocolo: 11-043217.7 DE 25/10/2011

Empresa: 25.1.0108791-9
 JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
 SECRETARIA GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO
PREBITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00094/2020 -
PMBEX
PAGINA 24

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
CATINGUEIRA	PB	BRASILEIRO	Casado
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	Comunhão universal		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOAO RIBEIRO FILHO		MARIA TEIXEIRA ROCHA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
31.05.1949	219.877	SSP	PB
CPF (número)			
070857704-06			
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de maior)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua av etc.)			NÚMERO
RUA ORLANDO P. BRITO			1270
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CRISTO	58070-430	
MUNICÍPIO			UF
JOAO PESSOA			PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Paraíba:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
AV. CRUZ DAS ARMAS			1254
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 01	CRUZ DAS ARMAS	58085-000	
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
JOAO PESSOA	PB		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
40.000,00	(QUARENTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
Atividades secundárias	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL		
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS		
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS		
4711-3/02			
4781-4/00			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
09.05.2008		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas, assinado perante procurador)	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
09.05.2008	JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

18/06/2008
Adriac Pires Bezerra
Secretário Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICOU O REGISTRO EM: 18/06/2008 SOB Nº: 25101087919
Protocolo: 08/020522-0, DE 18/06/2008

ADRIAC PIRES BEZERRA
SECRETÁRIO GERAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 -
PMBEX
PAGINA 25

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.632.333/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2008	
NOME EMPRESARIAL JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA ROCHA	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV CRUZ DAS ARMAS	NÚMERO 1254	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 58.085-000	BAIRRO/DISTRITO CRUZ DAS ARMAS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3045-6052		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2020** às **10:28:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 –
PMBEX
PAGINA 26

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO
CNPJ: 09.632.333/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:31:03 do dia 11/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2020.

Código de controle da certidão: 71A8.700A.4B1D.1AB7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ESTADUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 –
PMBEX
PAGINA 27

CERTIDÃO

CÓDIGO: B2C2.63F0.750C.DC5E

Emitida no dia 13/04/2020 às 16:38:31

Nome Empresarial:

JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO

Endereço:

CRUZ DAS ARMAS

Bairro:

CRUZ DAS ARMAS

Inscr. Estadual:

16.156.926-9

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

1254

Complemento:

SALA 01

CEP:

58085-000

CNPJ/CPF:

09.632.333/0001-08

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19 Nº 00004/2020
PMBEX
PÁGINA 28

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2020/026726

Nº de Controle de Autenticação

508.490.441.583

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 09632333000108	Nome do Contribuinte JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO			
Endereço AV CRUZ DAS ARMAS	Número 1254	Apto/Sala	Bloco	Complemento SALA 01
Bairro CRUZ DAS ARMAS	CEP 58085000	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 102733-6

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente em 13/04/2020 16:42:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 –
PMBEX
PAGINA 29

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.632.333/0001-08

Razão Social: JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO ME

Endereço: AV CRUZ DAS ARMAS 1254 SALA 01 / CRUZ DAS ARMAS / JOAO PESSOA /
PB / 58085-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

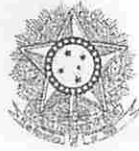
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031502470406835077

Informação obtida em 13/04/2020 16:44:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 -
PMBEX
PAGINA 30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.632.333/0001-08

Certidão nº: 873665/2020

Expedição: 09/01/2020, às 11:17:52

Validade: 06/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.632.333/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FILTROS APLICADOS:

Nome: 109658382

CPF / CNPJ: 09.632.333/0001-08

LIMPAR

Data da consulta: 20/04/2020 14:32:48

Data da última atualização: 18/04/2020 10:15:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO



P.04

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

070857704 06

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

31.05.1949

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

DATA DE EXPEDICAO 14 JUL 2004

ASSINATURA DO BURETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CPF 070857704 06

ASSINATURA DO TITULAR

DATA DE NASCIMENTO 31.05.1949

ORIGEM: Cart. Cas. N° 5295, Fls. 476, Liv. B-10

MUNICIPALIDADE: Maria Teixeira Rocha

ASSINATURA DO TITULAR: José Ribeiro Filho

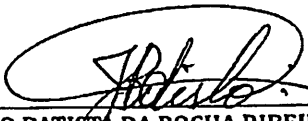
ASSINATURA DO BURETOR: Maria Teixeira Rocha

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATORIO:
 DISPENSA DE LICITAÇÃO COM Nº 00004/2020 -
 PMBA
 AG Nº 32

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO
DA EMPRESA**

JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO, CNPJ: 09.632.333/0001-08, com endereço à Av Cruz Das Armas, nº 1254, Sala 01, Cruz das Armas, Joao Pessoa/PB, CEP 58.085-000, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO, RG: 219.877 SSP/PB e CPF: 070.857.704-06, DECLARA, para fins do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 926, de 2020 e no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).

Bayeux/ PB, 07 de Maio de 2020.


JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO
CNPJ: 09.632.333/0001-08
JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO
RG: 219.877 SSP/PB
CPF: 070.857.704-06



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES CAMA E BANHO

NATUREZA DA DESPESA – 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

3390.32 – MATERIAL, BENS OU SERVIÇOS PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

(RECURSO PRÓPRIO)

2.09 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

04.122.2002.2053 – Manut. das Ativ. da Sec. do Trabalho e Ação Social

MARIA DA PENHA DE MEDEIROS BARRETO
MAT: 2109474

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COGESM - COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE BAYEUX

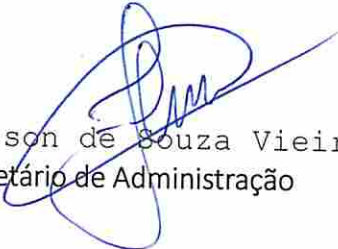
Deliberação - 29/04/2020

Ref. CAMA E BANHO - SETRAS - PB.

Submetido o presente processo administrativo a análise desta Comissão, sob os aspectos da legalidade do procedimento adotado e da conveniência da despesa, conforme dispõe o Decreto Municipal n. 62/22018, o COGESM, através de seus membros, por unanimidade, deliberou pela conveniência da despesa e regularidade do termo de referência apresentado, remetendo-se a comissão de licitação para providência quanto ao andamento do processo licitatório e após encaminhe-se a procuradoria para parecer jurídico.

Após isso, encaminhe o processo para CPL.


Bayeux, 29 de abril de 2020.



Alisson de Souza Vieira
Secretário de Administração



Jeovânia A Costa de Queiroz
Secretária de Controle e Gestão



Maria Salete da L B do Nascimento
Secretária da Fazenda



Israel Rêmore P de A Mendes
Procurador Geral do Município

GABINETE DO PREFEITO

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO

Compulsando os autos do presente processo, acato a solicitação inicial do setor demandante contendo a respectiva justificativa técnica, junto com o Termo de Referência que baseia os itens correlacionados, nos quais constam as exigências necessárias a esta contratação; ofício nº 174/2020 da 3ª Promotoria de Justiça de Bayeux; cotação de preços de empresas da atividade comercial do objeto solicitado e relatório de cotações de mercado extraído da plataforma online bancodeprecos.com.br; mapa comparativo de preços elaborado pela Diretoria de Compras; informação do setor contábil que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução deste objeto; deliberação do Comitê Gestor Municipal de Bayeux–COGESM pelo prosseguimento da dispensa emergencial e necessidade urgente da despesa referente ao COVID-19.

Conforme as razões elencadas pelo setor demandante a aquisição descrita, é justificada tendo em vista que a aquisição é de suma importância, visto que os materiais de Cama e Banho são itens imprescindíveis para moradores de rua, assistindo as pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, e abrigá-los em escolas e creches municipais como forma de prevenir a proliferação do novo coronavírus (COVID-19).

Na condição de gestor desta edilidade APROVO o Termo de referência que baseia os itens correlacionados e AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a realizar procedimento EM CARÁTER EMERGENCIAL, nos termos da legislação vigente, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMA E BANHO DESTINADOS AOS MORADORES DE RUA QUE IRÃO FICAR ALOJADOS EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Bayeux - Pb, 29 de Abril de 2020.



GUTEMBERG DE LIMA DAVI

Prefeito Constitucional do Município de Bayeux

GABINETE DO PREFEITO

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CONSIDERANDO os autos do presente processo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMA E BANHO DESTINADOS AOS MORADORES DE RUA QUE IRÃO FICAR ALOJADOS EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19);

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;


CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos “designação do fiscal do contrato” e “designação do gestor do contrato” no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante caput do Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Desta forma, sirvo-me do presente para informar que, no processo em epígrafe a GESTÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da SECRETARIA DEMANDANTE, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) da pasta.

E, por conseguinte, a FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) da pasta.

Bayeux - Pb, 29 de Abril de 2020.



GUTEMBERG DE LIMA DAVI
Prefeito Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTUAÇÃO

Observado o disposto na legislação regente à matéria, quais sejam, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 926, de 2020, bem como os princípios reguladores da licitação no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, tendo em vista que a contratação do objeto está sendo almejada de acordo com as especificações dos itens correlacionados e que atenderá de sobremaneira as demandas provenientes deste município, fica o presente processo protocolado da seguinte forma:

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00059/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMA E BANHO DESTINADOS AOS MORADORES DE RUA QUE IRÃO FICAR ALOJADOS EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Nesta data, recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação inicial do setor demandante contendo a respectiva justificativa técnica, junto com o Termo de Referência que baseia os itens correlacionados, nos quais constam as exigências necessárias a esta contratação; ofício nº 174/2020 da 3ª Promotoria de Justiça de Bayeux; cotação de preços de empresas da atividade comercial do objeto solicitado e relatório de cotações de mercado extraído da plataforma online bancodeprecos.com.br; mapa comparativo de preços elaborado pela Diretoria de Compras; informação do setor contábil que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução deste objeto; deliberação do Comitê Gestor Municipal de Bayeux-COGESM pelo prosseguimento da dispensa emergencial e necessidade urgente da despesa referente ao COVID-19; aprovação do Termo de Referência e autorização emitida pelo gestor constitucional da Edilidade e indicação da gestão e fiscalização de contrato.

Bayeux-Pb, 29 de Abril de 2020.


EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REQUERIMENTO DE PARECER JURÍDICO

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

Excelentíssimo(a) Sr.(a) Procurador(a),

CONSIDERANDO a solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para formalização da DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 – PMBEX, concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO 00059/2020 – PMBEX, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMA E BANHO DESTINADOS AOS MORADORES DE RUA QUE IRÃO FICAR ALOJADOS EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19);

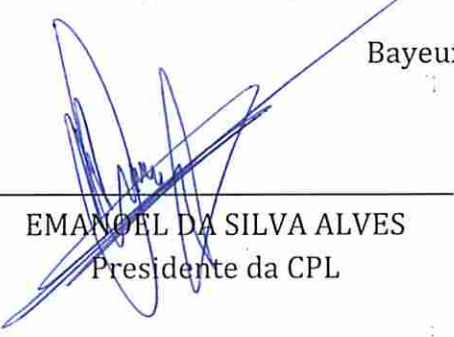
Sendo assim, considerando a deliberação do Comitê Gestor Municipal de Bayeux-COGESM pelo prosseguimento da dispensa emergencial e necessidade urgente da despesa referente ao COVID-19, especificamente quanto aos itens remanescentes, venho por meio deste solicitar à Procuradoria Geral do Município para elaborar o Parecer Jurídico; e por fim, à autoridade máxima do órgão para que possa ratificar a Dispensa de Licitação.

Com a prioridade e urgência que o caso requer.

Segue em anexo a minuta contratual.

Atenciosamente,

Bayeux-Pb, 29 de Abril de 2020.


EMANUEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 - PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2020 - PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR
INTERMÉDIO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL, E
A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ:
XXXXXXXXXX - DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID
Nº 00004/2020 - PMBEX, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 00059/2020 - PMBEX, NA
FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Gutemberg de Lima Davi, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2840378 SSP/PB e CPF nº 013.414.894-00, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 313, Jardim Aeroporto, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO SUPORTE LEGAL

1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e
- b) Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 926, de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos constantes da seguinte dotação orçamentária:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMA E BANHO DESTINADOS AOS MORADORES DE RUA QUE IRÃO FICAR ALOJADOS EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 – PMBEX

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 926, de 2020 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

5.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;

5.1.2 Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;

5.1.3 Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;

5.1.4 Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

5.2.1 Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;

5.2.2 Entregar os materiais licitados, em remessa única, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega conforme o termo de referência, após a assinatura do contrato.

5.2.3 Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.

5.2.4 Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

5.2.5 Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;

5.2.6 Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;

5.2.7 Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado total de R\$ XXXXXX (XX) pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I deste contrato.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 - PMBEX

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, a Contratada deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.4. Dos pagamentos devidos à Contratada serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.5. A Contratada se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa - ou outras equivalentes, na forma da Lei - expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;
- b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;
- c) Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

7.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 4º, I, da Lei n. 13.979/2020.

CLÁUSULA OITAVA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento contratual, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 - PMBEX

8.2. Todos os custos referentes à entrega do objeto licitado, até a sede da Contratante será de inteira responsabilidade da Contratada.

8.3. O prazo de entrega dos bens é de até 15 dias contados da Solicitação de compra, mediante o envio do respectivo empenho, em remessa única, no seguinte endereço:

LOCAL: ALMOXARIFADO CENTRAL - CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BAYEUX

AV. LIBERDADE, 2637 - SESI - BAYEUX - PB.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (SEIS) meses contados a partir da data da assinatura, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional.

9.2. Cessada a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, o contrato não poderá mais ser prorrogado, mantendo os seus efeitos até o fim do seu prazo de vigência, conforme art. 8º da Lei nº 13.979/20.

9.3. Deve-se observar que a vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

- a) advertência;
- b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 – PMBEX

Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4 Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

a) Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

12.1. A lavratura do presente Termo de Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 – PMBEX é feita com base no artigo 4º da Lei 13.979/2020, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

12.2. O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de Referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 – PMBEX

- 13.2 É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;
- 13.3. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;
- 13.4. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, ____ de ____ de 2020.



GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 – PMBEX

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE PARA AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:				

Bayeux - PB, ____ de ____ de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL BAYEUX
PROCURADORIA-GERAL

PARECER JURÍDICO

Nº. 130/2020 - PROGER

Tombamento: Dispensa 00004/2020 -
PMBEX

Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de cama e banho, destinados aos moradores de rua que irão ficar alojados em situação de isolamento nas dependências das escolas municipais para enfrentamento ao novo Coronavírus(COVID-19).

1. RELATÓRIO:

Trata-se de processo administrativo licitatório encaminhado pela CPL para exame por parte desta Procuradoria acerca da contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de cama e banho, destinados aos moradores de rua que irão ficar alojados em situação de isolamento nas dependências das escolas municipais para enfrentamento ao novo Coronavírus(COVID-19).

1



**PREFEITURA MUNICIPAL BAYEUX
PROCURADORIA-GERAL**

Conforme protocolo de autuação emitido pela CPL em data de 29 de abril de 2020, pelo exame dos autos, consta do caderno processual os seguintes documentos: Solicitação inicial da Secretaria de Trabalho e Ação Social detalhando os motivos determinantes quanto à necessidade de contratação emergencial, incluindo o Termo de Referência, requisição do 3º Promotor de Justiça para fornecimento destes produtos, Cotações de Preços em Pesquisas de Mercado, Relatório de Cotação, Mapa Comparativo de Preços, documentação da empresa a ser contratada JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO constando cópia do requerimento de empresário, comprovante de inscrição e situação cadastral, certidão fiscal federal que permite a contratação, certidão negativa estadual de tributos, certidão negativa municipal de tributos, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, certidão negativa trabalhista, cópia de documento pessoal do empresário, Despacho de Aprovação da Diretoria de Compras Referente à Documentação Jurídico-Fiscal e Capacidade Técnica, Informação da Dotação Orçamentária, Deliberação do Comitê Gestor Municipal, Aprovação do Termo de Referência e Autorização do Gestor, indicação da Gestão e Fiscalização do Contrato, Protocolo de Autuação, Requerimento de Parecer Jurídico e Minuta de Contrato com seu anexo.

2



**PREFEITURA MUNICIPAL BAYEUX
PROCURADORIA-GERAL**

Merece destaque a exposição de motivos constantes da solicitação inicial formalizada pela Secretaria de Trabalho e Ação Social noticiando as necessidades dos mais desfavorecidos frente a realidade da pandemia do corona vírus.

Conforme Despacho de Aprovação da Diretoria de Compras Referente à Documentação Jurídico-Fiscal e Capacidade Técnica, concluiu-se que a empresa a ser contratada JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO possui condições de fornecimento.

O referido despacho atesta ainda a regularidade em que se encontra a empresa, não se encontrando qualquer pendência fiscal e trabalhista. E da mesma forma verifica sua capacidade técnica para contratar com a administração. O mesmo despacho entende que a proposta da empresa contratada JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO, como sendo a mais vantajosa à administração.

Após esses expedientes, constam a deliberação do Comitê Gestor , Protocolo e requerimento para análise jurídica acompanhado da minuta do respectivo contrato.

Eis o breve relatório.



PREFEITURA MUNICIPAL BAYEUX
PROCURADORIA-GERAL

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Pela análise do processo licitatório em crivo, percebe-se a extrema urgência de sua análise, face aos iminentes danos aos munícipes e à edilidade, pela natureza essencial dos produtos a serem adquiridos, de maneira a serem utilizados pelos mais necessitados.

A realização de Licitação é regra e a não-licitação é exceção, sendo que as exceções são os casos previstos na Lei nº8.666/93 de Dispensa e de Inexigibilidade.

A licitação pode ser dispensada quando a conveniência administrativa, aliada ao interesse público específico são enquadráveis nas previsões do art. 24 da Lei nº 8.666/93. Reza o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 :*“nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimentos de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras e serviços, equipamentos e ou outros bens, públicos e particulares e somente para bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da*



**PREFEITURA MUNICIPAL BAYEUX
PROCURADORIA-GERAL**

emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.” Considera-se como situação emergencial, asseguradora da regular dispensa de licitação, aquela que precisa ser atendida com urgência, objetivando a não ocorrência de prejuízos, não sendo comprovada a desídia do Administrador ou falta de planejamento.

Nos autos estão demonstradas e atestadas pela autoridade as razões administrativas que justificam a necessidade de contratação emergencial dos produtos. Sendo inclusive uma requisição do próprio Ministério Público Estadual que a referida secretaria supra a necessidade de parcela da sociedade, para se tenha um mínimo de condições de enfrentar essa situação de pandemia. Neste caso com o isolamento dos munícipes em situação de rua, necessidade de abrigá-los em escolas municipais, e para isso faz necessário a utilização desses produtos de maneira a acomodá-los.

No caso em tela, a situação de emergência está plenamente comprovada, a necessidade de realização da contratação também, bem como, de que não houve culpa ou dolo do atual gestor municipal, frente a causa maior que está sendo a pandemia do COVID-19, desafiando o Poder Público em todas as esferas para o enfrentamento de maneira a reduzir e evitar as consequências que o surto possa causar.



PREFEITURA MUNICIPAL BAYEUX
PROCURADORIA-GERAL

Nesta linha, o sempre oportuno magistério de Marçal Justen Filho (*in*, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Ed. Dialética, ed. 1ª, p. 239): *"A contratação imediata apenas será admissível se evidenciado que será instrumento adequado e eficiente de eliminar o risco. Se o risco de dano não for suprimido através da contratação, inexistente cabimento da dispensa de licitação. Trata-se, portanto, de expor a relação de causalidade entre a ausência de contratação e a ocorrência de dano - ou, mais precisamente, a relação de causalidade entre a contratação e a supressão do risco de dano. Em última análise, aplica-se o princípio da proporcionalidade. A contratação deverá ser o instrumento satisfatório de eliminação do risco de sacrifício dos interesses envolvidos."*

No presente caso o cumprimento da determinação ministerial só ocorrerá com a devida contratação emergencial, de maneira a atender essa urgência social decorrente da calamidade.

Percebe-se apenas a ausência neste caderno processual da Portaria de Presidente da CPL e Membros, sendo proveitoso que sejam acostados nos autos.

Por fim, em análise da minuta do Contrato a ser

6



**PREFEITURA MUNICIPAL BAYEUX
PROCURADORIA-GERAL**

assinado, suas disposições se encontram condizentes com aquilo que rezam os art.s 38, parágrafo único, e 40, §2º, III, ambos da Lei de Licitações. Sugerindo apenas que se acrescente o prazo de cumprimento pela contratada de suas obrigações na cláusula oitava do contrato.

3. CONCLUSÃO:

Assim, diante do exposto e, principalmente, com base nas informações constantes dos autos, recomenda-se o acostamento da documentação referente à equipe da CPL. Assim, opina esta Procuradoria pela regularidade do procedimento e pela minuta do contrato, tendo sido atendidas as exigências procedimentais até então observadas, devendo-se prosseguir regularmente à pretendida contratação.

Eis o parecer, SMJ.

Bayeux/PB, 30 de abril de 2020.

ISRAEL REMORA PEREIRA DE AGUIAR MENDES

Procurador Geral do Município

OAB/PB 17.757/PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Considerando a necessidade de conclusão da DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 - PMBEX, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMA E BANHO DESTINADOS AOS MORADORES DE RUA QUE IRÃO FICAR ALOJADOS EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Considerando o parecer da Procuradoria Geral, "recomenda-se o acostamento da documentação referente à equipe da CPL".

Desta forma foi providenciada a documentação referente à equipe da CPL, em tempo hábil.

Deste modo, providencio a anexação desta ao presente caderno processual.

Bayeux - PB, 04 de Maio de 2020.


EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 480/2019

Bayeux-PB, 15 de Agosto de 2019.

O Prefeito Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **EMANOEL DA SILVA ALVES, MAT. 2108608**, para ocupar o cargo em provimento de comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Instituir a **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Bayeux, para processar e julgar as licitações, sob a Coordenação direta da Secretaria da Administração, composta dos seguintes membros:

1	EMANOEL DA SILVA ALVES	MAT. 2108608	PRESIDENTE
2	TIAGO DOS SANTOS ARAÚJO	MAT. 2108456	MEMBRO
3	ALICE SOARES DA SILVA	MAT. 2106730	MEMBRO

Art. 3º A Comissão tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos a licitações e ao cadastramento de licitantes, e exercerá de acordo com os/as poderes/atribuições conferidas pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


GUTEMBERG DE LIMA DAVI
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
 no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 15 de AGOSTO de 2019


BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 480/2019

Bayeux-PB, 15 de Agosto de 2019.

O Prefeito Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, EMANOEL DA SILVA ALVES, MAT. 2108608, para ocupar o cargo em provimento de comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Instituir a **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Bayeux, para processar e julgar as licitações, sob a Coordenação direta da Secretaria da Administração, composta dos seguintes membros:

1	EMANOEL DA SILVA ALVES	MAT. 2108608	PRESIDENTE
2	TIAGO DOS SANTOS ARAÚJO	MAT. 2108456	MEMBRO
3	ALICE SOARES DA SILVA	MAT. 2106730	MEMBRO

Art. 3º A Comissão tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos a licitações e ao cadastramento de licitantes, e exercerá de acordo com os/as poderes/atribuições conferidas pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



GUTENBERG DE LIMA DAVI
 Prefeito Municipal

CERTIFICADO

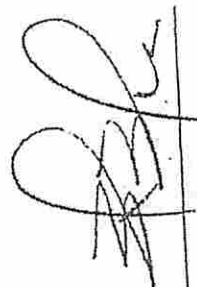
A Licidade Cursos confere o presente certificado a

Emmanuel da Silva Alves

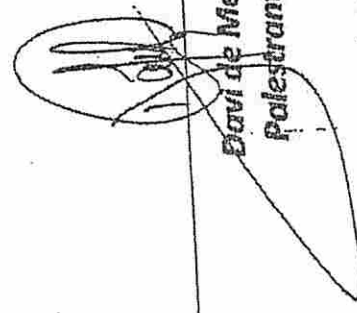
por sua participação e conclusão no curso

**" Capacitação e Formação de Pregoeiros,
Termo de Referência "**

Realizado nos dias 03 a 04 de Julho de 2017, em João Pessoa - PB


Licidade Cursos
Coordenação




Davi de Melo
Palestrante

[Local reservado para futuras habilitações ou anotações]

Conteúdo Programático

1. Capacitação e Certificação de Pregoeiros

- Histórico - surgimento do pregão
- Principais características do pregão à luz da Lei 10.520/02
- Análise de bens e serviços comuns
- O uso de pregão para bens e serviços de informática
- Pregão no serviço de engenharia
- Objetivos exclusivos da modalidade pregão
- Princípios e base legal que fundamentam o pregão
- O pregoeiro:

- Quem pode ser designado
- Principais habilidades que se espera do pregoeiro
- Todas as funções e responsabilidades durante a sessão
- Semelhanças e diferenças entre a comissão de licitações e o pregoeiro
- Direitos do pregoeiro
- Funções e responsabilidades da equipe de apoio
- O edital do pregão
- Estudo e análise da habilitação que será exigida dos fornecedores pelo edital com fundamentação do TCU

- Habilitação jurídica
- Regulamento fiscal
- Regularidade trabalhista
- Capacidade técnica
- Apresentação econômico-financeira
- Sanções a serem aplicadas na modalidade do pregão
- Modelo do contrato - quarto obrigatório
- Exigência de amostras e em que fase
- Análise de proposta

Transporte diferenciado e favorecido para as ME e EPP à luz da LG 1292/06 com alterações de LC 137/2014 -> Regulamento pelo Decreto 8538 de 08/10/2015

- Entrega ficta e o direito de desamparo
- Prazo para prova de regularidade fiscal
- Licitações diferenciadas e exclusivas
- a) Até 60 mil
- b) Subcontratação
- c) Outras
- Impugnatio e esclarecimentos ao edital
- Contagem da prazos
- Edital prático do funcionamento de uma sessão do pregão presencial e do pregão eletrônico passo a passo
- O recurso
- Adjucação e homologação

2. Termo de Referência

- Tempo de Referência -- a fase do processo licitatório
- Documento de planejamento - execução e controle
- Estudo e análise da fundamentação legal para o Termo de Referência
- A quem serve esse documento
- Rótulo e motivo
- Relação custo, preço e termo de Referência
- Conteúdo do termo de Referência - estudo passo a passo:
- Definição do objeto - análise sobre indicação de marcas, amostras, laud de identificação de objeto divisível, padronização, expressão "similar", "equivalentes ou "de melhor qualidade"
- Orçamento detalhado (objetivo da pesquisa de preços, o que deve ser evitado, onde e como fazer as consultas, obrigatoriedade ou não da divulgação da estimativa no pregão, aceitabilidade dos preços, preço imoventível)
- Métodos e estratégias de suprimento - logística da licitação
- Cronograma físico-financeiro
- Critérios de aceitação do objeto
- Regularização e gerenciamento do contrato
- Prazo de execução
- Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência - (quem elabora quem assina, pareceres jurídicos)
- Estudo de questões pertinentes com fundamentações do TCU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO:
 DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 -
 PMBEX
 PAGINA 58

Controle Interno de Investição

Diploma Registrado

Sid nº

No livro nº

Folha:

Em / /

Assinatura do encarregado do setor

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB
ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO OTACÍLIO SILVEIRA - ECOSIL

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que

EMANOEL DA SILVA ALVES

participou do curso LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS realizado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, através da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira - ECOSIL, no período de janeiro de 2019 a março de 2019, com carga horária total de 20 horas-aula.

João Pessoa, 18 março 2019



Carlos Pessoa de Aquino
Secretário da ECOSIL



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00059/2020 – PMBEX

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em epígrafe, embasado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 926, de 2020, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em caráter emergencial, pelo valor global estimado de R\$ 16.460,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS), em favor da empresa: JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO, CNPJ: 09.632.333/0001-08, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMA E BANHO DESTINADOS AOS MORADORES DE RUA QUE IRÃO FICAR ALOJADOS EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 07 de Maio de 2020.



GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

42	CATMAT + CATMAT 122971 - SWITCH COMPUTADOR DE DADOS (REDE MICRO - SWITCH NOME - Switch de rede com 24 portas ethernet gigabit gerenciável, o 24 portas 10/100/1000 Mbps Gigabit, o Auto-sensing, o Gerenciamento remoto, o Instalação física padões EIA-19 em rack, o Painel frontal 1 led por porta indicando estado de link e tráfego presente ou ausente, o SpanningTree, o RapidSpanningTree e MultipleSpanningTree, o Agregação de link: o Qos, o VLAN, o Espelhamento de portas (portmirroring), o Controle de tráfego Broadcast/Multicast/ACL (StormControl), o Porta console para configuração: o RMON, o Autenticação RADIUS, o SNMP V1/v2c/v3, o Terminal com linha de comando (CLI) SSH, TELNET, Console, o DHCP snooping, o Manual do usuário em português, o Web-based GUI, o Gerenciamento SNMP, o Suporte ACL baseadas em endereço IP e porta TCP ou UDP, o Garantia mínima de 12 (doze) meses, o Apresentar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado	2	Unidade	TP-LINK	R\$ 1.390,00	R\$ 2.780,00
46	CATMAT + Nobreak N18S Premium PDV MAX 220VVA E Bivolt S.220V/120V Conf. Bat 2x17Ah/24V USB 8 tomadas	20	Unidade	TS SHARA	R\$ 1.925,00	R\$ 38.500,00
	CATMAT + CATMAT: 32913 - GUILHOTINA, GUILHOTINA TIPO ESCRITÓRIO NOME: Guilhotina, guilhotina tipo escritório	3	Unidade	LORRH	R\$ 234,00	R\$ 702,00
78	CATMAT + CATMAT 150112 - APARELHO AR CONDICIONADO APARELHO AR CONDICIONADO NOME - Aparelho de ar-condicionado split 12 000 BTU/h tipo high-wall, Inverter, 220V, bifásico, 60 Hz, Etiqueta ENCEI classe A, controle remoto sem fio, filtros de tela lavável, acionamento de emergência da unidade interna, garantia mínima do produto de 1 ano e com fornecimento de todos os materiais e acessórios necessários conforme normas da ABNT e recomendações do fabricante, no tocante à instalação elétrica e rede frigorífica entre as unidades evaporadora e condensadora até aproximadamente 10 metros, com desnível máximo horizontal de 5m, com garantia mínima de instalação de 1 ano.	105	Unidade	AGRATTO	R\$ 1.820,00	R\$ 191.100,00
79	CATMAT + Aparelho de Ar Condicionado Split Hi Wall 18 000 BTU/h Frio 220V Características Técnicas: Capacidade nominal: 18 000 BTU/h Tensão: 220V, Frequência: 60 Hz, Potência: 1.753 W Eficiência EER (w/w): 3,01; Recirculação de ar (m³/h): 1.000 Cor disponível: branco Dimensões (AxLxP): Unidade interna: 322x998x235 mm Unidade externa: 695x845x335 mm; Peso Líquido: Unidade interna: 10,5 kg Unidade externa: 50,0 kg	63	Unidade	PHILCO	R\$ 2.200,00	R\$ 138.600,00
	CATMAT + CATMAT: 59641 - aparelho de refrigeração aparelho de refrigeração nome - ar condicionado split de capacidade de refrigeração de 30 000 btuh hi-wall com gás refrigerante r-410a, ciclo frio, voltagem 220v, frequência 60hz, classificação inmetro a, acionamento por controle remoto ou equipamento similar ou de qualidade superior	10	Unidade	PHILCO	R\$ 3.975,00	R\$ 39.750,00
VALOR TOTAL:					R\$ 705.242,00	
(SETECENTOS E CINCO MIL E DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS).						

Bayeux - PB, 06 de Maio de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00011/2020 - PMBEX
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00038/2020 - PMBEX

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, ora licitado em favor da empresa DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI, CNPJ: 29.903.019/0001-20, pelo valor global de R\$ 91.071,15 (NOVENTA E UM MIL E SETENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS). Não restaram itens desertos. Os itens 22 e 26 restaram fracassados em razão do valor.

Bayeux - PB, 08 de MAIO DE 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
 Presidente CPL/Pregoeiro Bayeux-Pb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00011/2020 - PMBEX
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00038/2020 - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, ora licitado em favor da empresa DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI, CNPJ: 29.903.019/0001-20, pelo valor global de R\$ 91.071,15 (NOVENTA E UM MIL E SETENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS). Não restaram itens desertos. Os itens 22 e 26 restaram fracassados em razão do valor. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 08 de Maio de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
 Prefeito Constitucional do Município de Bayeux

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00001/2020 - PMBEX
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00056/2020 - PMBEX

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em epígrafe, embasado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 926, de 2020, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em caráter emergencial, pelo valor global estimado de R\$ 17.580,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS), em favor da empresa: A.D. MAIA INDUSTRIA DE MOVEIS E COLCHOES LTDA, CNPJ: 29.112.864/0001-87, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLCHÃO DE SOLTEIRO DESTINADOS AOS MORADORES DE RUA QUE IRÃO FICAR ALOJADOS EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 07 de Maio de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 - PMBEX
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 00059/2020 - PMBEX

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em epígrafe, embasado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 926, de 2020, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em caráter emergencial, pelo valor global estimado de R\$ 16.460,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS), em favor da empresa: JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO, CNPJ: 09.632.333/0001-08, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMA E BANHO DESTINADOS AOS MORADORES DE RUA QUE IRÃO FICAR ALOJADOS EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 07 de Maio de 2020

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2020 - DMTRAN - PMBEX
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00052/2020 - DMTRAN - PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09:00hs (horário de Brasília/DF) do dia 21 de Maio de 2020, objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE BAYEUX/PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.licitacoes-e.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoes-pmbj/) por e-mail (licitacao@bayeux@gmail.com), ou em último caso, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Bayeux, Av.



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 07 DE MAIO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00059/2020 – PMBEX

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em epígrafe, embasado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 926, de 2020, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em caráter emergencial, pelo valor global estimado de R\$ 16.460,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS), em favor da empresa: JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO, CNPJ: 09.632.333/0001-08, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMA E BANHO DESTINADOS AOS MORADORES DE RUA QUE IRÃO FICAR ALOJADOS EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 07 de Maio de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX



Publicações da Licitação

Publicação	Descrição da Publicação	Arquivo para Download
TERMO DE RATIFICAÇÃO E SUAS PUBLICAÇÕES - DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID N° 00004/2020 - PMBEX	TERMO DE RATIFICAÇÃO E SUAS PUBLICAÇÕES - DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID N° 00004/2020 - PMBEX	Baixar Arquivo
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMA E BANHO DESTINADOS AOS MORADORES DE RUA QUE IRÃO FICAR ALOJADOS EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)	Baixar Arquivo

[← Voltar](#)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 - PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00132/2020 - PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR
INTERMÉDIO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL, E A
EMPRESA JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO, CNPJ:
09.632.333/0001-08 - DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID
Nº 00004/2020 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO
00059/2020 - PMBEX, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Gutemberg de Lima Davi, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2840378 SSP/PB e CPF nº 013.414.894-00, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 313, Jardim Aeroporto, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO, CNPJ: 09.632.333/0001-08, com endereço à Av Cruz Das Armas, nº 1254, Sala 01, Cruz das Armas, Joao Pessoa/PB, CEP 58.085-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO, RG: 219.877 SSP/PB e CPF: 070.857.704-06, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO SUPORTE LEGAL

1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e
- b) Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 926, de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos constantes da seguinte dotação orçamentária:

NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 3390.32 - MATERIAL, BENS OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (RECURSO PRÓPRIO) 2.09 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 04.122.2002.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMA E BANHO DESTINADOS AOS MORADORES DE RUA QUE IRÃO FICAR ALOJADOS EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 - PMBEX

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 926, de 2020 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

5.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;

5.1.2 Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;

5.1.3 Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;

5.1.4 Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

5.2.1 Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;

5.2.2 Entregar os materiais licitados, em remessa única, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega conforme o termo de referência, após a assinatura do contrato.

5.2.3 Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.

5.2.4 Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

5.2.5 Comunicar a Contratante imediatamente qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;

5.2.6 Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;

5.2.7 Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado total de R\$ 16.460,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS) pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I deste contrato.

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, a Contratada deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 - PMBEX

6.3.1. O pagamento antecipado poderá ocorrer desde que represente condição indispensável para obter o bem ou assegurar a prestação do serviço; ou propicie significativa economia de recursos em que for realizado pagamento antes da prestação do serviço ou fornecimento do bem, conforme o caso, nos termos da MP 961/2020;

6.3.2. Para fins de diminuir os riscos do inadimplemento contratual, deve o CONTRATADO comprovar uma das seguintes alternativas para fins de recebimento antecipado:

I - A comprovação da execução de parte ou de etapa inicial do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;

II - A prestação de garantia nas modalidades de que trata o art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, de até trinta por cento do valor do objeto;

III - A emissão de título de crédito pelo contratado;

IV - O acompanhamento da mercadoria, em qualquer momento do transporte, por representante da Administração; e

V - A exigência de certificação do produto ou do fornecedor.

6.3.3. Fica a CONTRATADA sujeita, em caso de inadimplemento contratual, a devolução do valor pago pela CONTRATANTE, acrescido de multa de 100% sob o valor recebido, além das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93, nos termos da MP 961/2020;

6.4. Dos pagamentos devidos à Contratada serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.5. A Contratada se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa - ou outras equivalentes, na forma da Lei - expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos- Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

c) Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

7.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 4º, I, da Lei n. 13.979/2020.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 - PMBEX

CLÁUSULA OITAVA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento contratual, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria.

8.2. Todos os custos referentes à entrega do objeto licitado, até a sede da Contratante será de inteira responsabilidade da Contratada.

8.3. O prazo de entrega dos bens é de até 15 dias contados da Solicitação de compra, mediante o envio do respectivo empenho, em remessa única, no seguinte endereço:

LOCAL: ALMOXARIFADO CENTRAL - CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BAYEUX

AV. LIBERDADE, 2637 - SESI - BAYEUX - PB.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (SEIS) meses contados a partir da data da assinatura, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional.

9.2. Cessada a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, o contrato não poderá mais ser prorrogado, mantendo os seus efeitos até o fim do seu prazo de vigência, conforme art. 8º da Lei nº 13.979/20.

9.3. Deve-se observar que a vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

- a) advertência;
- b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 - PMBEX

ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4 Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

a) Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

12.1. A lavratura do presente Termo de Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 - PMBEX é feita com base no artigo 4º da Lei 13.979/2020, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

12.2. O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de Referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

13.2 É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 - PMBEX

13.3. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

13.4. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 19 de MAIO de 2020.


GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE


JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO
CNPJ: 09.632.333/0001-08
JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO
RG: 219.877 SSP/PB
CPF: 070.857.704-06
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assisime N. D. Cardoso

Nome:

CPF nº: 072 139-004-05

Identidade nº:

Samuel da S. Alves

Nome:

CPF nº: 089 257 974 96

Identidade nº:





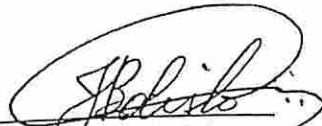
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 - PMBEX

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TOALHA DE BANHO, CORES VARIADAS, GROSSA, FELPUDA, 100% ALGODÃO, MEDINDO 0,70 X 1,30 M. CONFORME PROPOSTA DO FORNECEDOR.	UNID.	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
2	JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO, COMPOSTO DE 3 PEÇAS (UM LENÇOL E UM SOBRE - LENÇOL MEDINDO 140 X 220 CM (LXC), CADA UM, E UMA FRONHA MEDINDO 70 X 50 CM(LXA), COM NO MÍNIMO 60% DE ALGODÃO COM ELÁSTICO. CONFORME PROPOSTA DO FORNECEDOR.	UNID.	200	R\$ 49,90	R\$ 9.980,00
3	TRAVESSEIROS, SUPORTE MÉDIO TECIDO 100% POLIPROPILENO, RECHEIO 100 % FIBRA DE POLIÉSTER MEDINDO 45 X 65 CM(LXC). CONFORME PROPOSTA DO FORNECEDOR.	UNID.	100	R\$ 26,80	R\$ 2.680,00

Bayeux - PB, 15 de MAIO de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.501/0001-60
CONTRATANTE


JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO
CNPJ: 09.632.333/0001-08
JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO
RG: 219.877 SSP/PB
CPF: 070.857.704-06
CONTRATADA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00132/2020 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMA E BANHO DESTINADOS AOS MORADORES DE RUA QUE IRÃO FICAR ALOJADOS EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO 00059/2020 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 3390.32 – MATERIAL, BENS OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (RECURSO PRÓPRIO) 2.09 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 04.122.2002.2053 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
VIGÊNCIA: DE 19 DE MAIO DE 2020 A 19 DE NOVEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO, CNPJ: 09.632.333/0001-08
VALOR TOTAL: R\$ 16.460,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS)

João Pessoa - Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cacimbas – PB, através do Presidente da CPL, torna público que realizará o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 0004/2020, do tipo menor preço global, objetivando a contratação imediata para execução dos serviços de engenharia na reforma e ampliação da Escola E. I. F. Tertulino Cunha no Município de Cacimbas – PB. O Edital poderá ser adquirido de forma eletrônica, através do portal do TCE/PB em mural de licitações. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, deverão ser entregues na sessão para abertura e julgamento no dia 05/06/2020, às 09hs:30ms, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cacimbas, no endereço: Rua da República, nº 100, Centro – Cacimbas – PB. Qualquer informações poderá ser obtida através do Presidente da CPL das 08hs:00ms às 12hs:00ms, no endereço acima mencionado, ou através do e-mail: licitacoes@cacimbas.pb.gov.br e pelo Tel: (83) 3476-1137.

Anderson Leite Paulino
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal
de Capim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2020.

Prefeitura Municipal de Capim A, torna público que fará realizar através da CPL, para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o complemento n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação modalidade Tomada de Preços do tipo melhor TÉCNICA e PREÇO, no dia 25 de Junho de 2020 às 09:00 horas, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIDADE E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU COMPREENDENDO A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE CAPIM. A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Capim, na Av. São Sebastião, s/n, Centro – Capim – PB. Maiores informações através do link: <http://transparencia.capim.pb.gov.br/licitacoes/>

Capim-PB, 20 de Maio de 2020.

Valdécio de Aragão Rocha
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDVALDO XAVIER GONÇALVES - R\$ 66.000,00; FELIPE GOMES CAVALCANTE - R\$ 20.400,00; RAMON GOR FERREIRA DA SILVA - R\$ 24.000,00.

Capim - PB, 18 de Maio de 2020

FABIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal
de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00012/2020 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00069/2020 – PMBEX

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em epígrafe, embasado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 926, de 2020 e na MP nº 961, de 06 de Maio de 2020, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em caráter emergencial, pelo valor global estimado de R\$ 689,50 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) em favor da empresa: INSTITUTO TRAVESSIA, CNPJ: 10.271.915/0001-95, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS DESTINADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO PARA ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 14 de Maio de 2020.

GUTENBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00018/2020 – FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00075/2020 – FMS - PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde Do Município de Bayeux, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h30min (horário local) do dia 03 de Junho de 2020, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS TIPO OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO ARMAZENADOS EM CILINDROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.licitacoes-e.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoespmby/>), ou por e-mail (licitacao bayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 19 de Maio de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Pregoeiro Oficial/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 00012/2020 – DMTRAN – PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00052/2020 – DMTRAN – PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE da sessão pública do procedimento licitatório em epígrafe, em razão de inadequação de ordem técnica pelo setor demandante. A sessão pública que seria realizada de forma eletrônica, através do site www.licitacoes-e.com.br, no dia 21/05/2020, às 09:00 (nove) horas, fica suspensa "sine die", até que sejam realizadas as modificações pertinentes pela Secretaria Demandante. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail (licitacao bayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 20 de Maio de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Pregoeiro Oficial/PMBEX

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00132/2020 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMA E BANHO DESTINADOS AOS MORADORES DE RUA QUE IRÃO FICAR ALOJADOS EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 – PMBEX;
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00059/2020 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 3390.32 – MATERIAL, BENS OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (RECURSO PRÓPRIO) 2.09 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 04.122.2002.2053 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
VIGÊNCIA: DE 19 DE MAIO DE 2020 A 19 DE NOVEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO, CNPJ: 09.632.333/0001-08
VALOR TOTAL: R\$ 16.460,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS)

ATOS EMPRESARIAIS

MIRIRI ALIMENTOS E BIOENERGIA S.A. CNPJ/MF: 09.000.259/0001-45. EDITAL DE CONVOCACÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam convidados os Srs. Acionistas a participarem da AGO e da AGE, que será realizada no dia 29/05/2020, às 9h, na sede social da empresa, situada na Fazenda Miriri, Zona Rural de Santa Rita/PB, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação das contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao exercício social findo em 31/12/2019, tendo sido o balanço publicado no dia 04/03/2020 no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Jornal A União; b) Destinação do Lucro Líquido do exercício encerrado em 31/12/2019 e a distribuição dos dividendos aos acionistas; c) Aumento do Pro Labore da Diretoria; d) Instituição de pagamento de uma 13ª parcela de pro labore no mês de dezembro para os membros da Diretoria e do Conselho a partir deste exercício financeiro; e) Outros assuntos de interesse da sociedade. Santa Rita, 18 de Maio de 2020. Gilvan Celso Cavalcanti de Moraes Sobrinho – Diretor Presidente. (Assembleia Geral Ordinária realizada de acordo com o prazo previsto pela Medida Provisória nº 931 de 30 de março de 2020).

LICENÇA

NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 13.440.646/0001-31, situado à Av. General Bento da Gama, 126 SL. 01 – Torre, torna público que requereu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 339/2019, com vencimento em 12/06/2020, para comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar, situado à Av. General Bento da Gama, 126 SL. 01 – Torre.

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 -
PMBEX
PAGINA 73

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 19 DE MAIO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00132/2020 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMA E BANHO
DESTINADOS AOS MORADORES DE RUA QUE IRÃO FICAR ALOJADOS EM SITUAÇÃO DE
ISOLAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ENFRENTAMENTO AO
NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 - PMBEX;
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00059/2020 - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 3390.32 - MATERIAL,
BENS OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (RECURSO PRÓPRIO) 2.09 - SECRETARIA DO
TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 04.122.2002.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO E
AÇÃO SOCIAL
VIGÊNCIA: DE 19 DE MAIO DE 2020 A 19 DE NOVEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO, CNPJ: 09.632.333/0001-08
VALOR TOTAL: R\$ 16.460,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)

bayeux.pb.gov.br/licitacao/dispensa-de-licitacao-covid-no-00004-2020-pmbex/

Contador de Dias

FGTS

PMJP

ESTADUAL

FEDERAL

CNPJ

Nº Extenso

Licitações

Área Restrita

Portal do Gestor

Novo

Editar Licitação

Publicações e Decretos

IPTU Online

Delivery em Bayeux



Início

Governo

Notícias

Contra Cheque

Publicações e Decretos

IPTU Online

Delivery em Bayeux

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00132/2020 - EMPRESA JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO, CNPJ: 09.632.333/0001-08 - DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 - PMBEX

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMA E BANHO DESTINADOS AOS MORADORES DE RUA QUE IRÃO FICAR ALOJADOS EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Baixar Arquivo

Arquivo para Download

Publicação

Descrição da Publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00004/2020 -
PMBEX
PAGINA 74



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/05/2020 às 17:24:29 foi protocolizado o documento sob o Nº 32582/20 da subcategoria Licitações, exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de Bayeux, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Emanuel da Silva Alves.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux

Número da Licitação: 00004/2020

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 07/05/2020

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Bayeux

Modalidade: Dispensa COVID-19 (Art. 4º da Lei 13.979/2020)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 16.460,00

Fontes de Recursos: Transferência de Convênios - Outros (106), Recursos Ordinários (91).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMA E BANHO DESTINADOS AOS MORADORES DE RUA QUE IRÃO FICAR ALOJADOS EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 16.460,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 09.632.333/0001-08

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	00dbf942f3b8b2e7fba53f39e741c063

João Pessoa, 20 de Maio de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/05/2020 às 17:26:59 foi protocolizado o documento sob o Nº 32583/20 da subcategoria Contratos , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de Bayeux, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Emanuel da Silva Alves.

Número do Contrato: 000001322020

Data da Publicação: 19/05/2020

Data da Assinatura: 19/05/2020

Data Final do Contrato: 19/11/2020

Valor Contratado: R\$ 16.460,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMA E BANHO DESTINADOS AOS MORADORES DE RUA QUE IRÃO FICAR ALOJADOS EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Contratado (Nome): JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO

Contratado (CNPJ): 09.632.333/0001-08

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	51d27315354a5a9ae3ced9d5d1a68253
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	6e8623ec850c8d3bb30580de2c08dd1c
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	6e8623ec850c8d3bb30580de2c08dd1c
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	c3f4067644154ef202eff81a0e924eb3
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	8f8df7a1fd8d7c68bc0304a7d8d1b07e

João Pessoa, 20 de Maio de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB